



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO.**

**PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS: MOACIR VASCONCELOS (FALTOU),** Renato Alves Leandro, José Carlos Codinhotto, Fábio Henrique da Silva, Sebastião Miguel Neto, Carla Adriana do Amaral, Ismael Carvalho de Oliveira, Fabrício Barbosa da Silva e João Paulo Rocha Galan. **Aos 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro** do ano dois mil e vinte e cinco, em suas instalações à Avenida Presidente Roosevelt n°. 646, em Santa Salete/SP, em salas destinadas para as Reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se às 19h30min horas, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora discriminados acima, e com a presença do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para a realização da **SEGUNDA Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Santa Salete, da **8ª (OITAVA) Legislatura**, com o número legal de Vereadores e estando em horário regimental as 19h30minh, o Senhor João Paulo Rocha Galan, Presidente da Edilidade, deu por iniciada a presente Reunião em nome de DEUS. Solicitou ao edil Secretário Fabrício Barbosa da Silva, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores e Vereadora, presente à Reunião. Após a chamada ficou constatado que todos os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora estavam em Plenário. Em seguida autorizou o Vereador Fábio Henrique da Silva, para fazer a leitura **da Sagrada Escritura, Evangelho (Mc. 3,7-12)**. Em seguida autorizou a leitura da **ATA da Reunião anterior**. Pede a palavra o Vereador Renato Alves Leandro para que fosse dispensada a leitura da ATA da Reunião anterior. Colocado em discussão o Requerimento Verbal do Vereador, não houve oradores. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Despacho: "Aprovado, fica dispensada a leitura da ATA da Reunião anterior". Como se trata de Reunião Extraordinária, não há expediente, e, portanto, iniciamos a presente Reunião na Ordem do Dia, e o assunto para a Reunião é aquele que consta da Pauta, conforme convocação. Em seguida foi lido a **Convocação da Câmara Municipal**. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido o **Ofício do Senhor Prefeito Municipal G.P. n°. 018/2025**. Despacho: "Arquive-se. Em seguida foi lido a **Mensagem do Projeto de Lei Complementar de N°. 002/2025**, Executivo Municipal. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Complementar de n°. 002/2025**. "Dispõe sobre a reposição e o reajuste salarial dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Santa Salete, e dá outras providências". Colocado em deliberação, não houve oradores. Despacho: "As Comissões Permanentes para exarar os pareceres". Em seguida foi lido o **Ofício do Senhor Prefeito Municipal G.P. n°. 019/2025**. Despacho: "Arquive-se. Em seguida foi lido a **Mensagem do Projeto de Lei Ordinária de N°. 002/2025**. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Ordinária de n°. 002/2025, Executivo Municipal**. "Dispõe sobre o reajuste do valor do Cartão Alimentação pago aos servidores públicos do Município e Santa Salete".



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Colocado em deliberação, não houve oradores. Despacho: "As Comissões Permanentes para exarar os pareceres". Em seguida foi lido a **Mensagem do Projeto de Lei Complementar de N.º. 001/2025**. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Complementar de n.º. 001/2025, Legislativo Municipal**. "Dispõe sobre a revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativa e pensionistas do quadro de Pessoal Civil do Legislativo Municipal de Santa Salete, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências". Colocado em deliberação, não houve oradores. Despacho: "As Comissões Permanentes para exarar os pareceres". Em seguida foi lido a **Mensagem do Projeto de Lei Resolução de N.º. 001/2025**. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido o **Projeto de Resolução de n.º. 001/2025, Legislativo Municipal**. "Dispõe sobre reajustamento do vale alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Salete e dá providências". Colocado em deliberação, não houve oradores. Despacho: "As Comissões Permanentes para exarar os pareceres". Em seguida foi lido a **Mensagem do Projeto de Lei Resolução de N.º. 002/2025**. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido o **Projeto de Resolução de n.º. 002/2025, Legislativo Municipal**. "Dispõe sobre celebração de Convênio com Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito, para concessão de empréstimo Consignado aos Servidores efetivos, comissionados e Vereadores da Câmara Municipal de Santa Salete e dá providências". Colocado em deliberação, não houve oradores. Despacho: "As Comissões Permanentes para exarar os pareceres". Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao edil secretário fazer a chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para o uso da Palavra Franca, não houve oradores. Em seguida o Senhor Presidente Nilo Lopes de Santana, concedeu um **recesso de dez minutos, para que as Comissões possam dar os pareceres**. Após o recesso e na **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente Nilo Lopes de Santana solicitou ao edil Secretário Moacir Vasconcelos, para fazer a leitura da matéria que consta da pauta da Ordem do Dia. Em seguida foi lido o **Requerimento de n.º. 005/2025**. Colocado em primeira e única discussão, não houve oradores. Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Despacho: "Inclua-os". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Complementar de n.º. 001/2024, de autoria do Executivo Municipal**. Colocado em Segunda discussão, não houve oradores. Colocado em Segunda discussão e votação, **APROVADO POR 04 (QUATRO) VOTOS A FAVOR, VOTARAM A FAVOR OS VEREADORES: CARLA ADRIANA DO AMARAL, ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA, FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA E SEBASTIÃO MIGUEL NETO, E 03 (TRÊS) VOTOS CONTRA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 001/2025, VOTARAM CONTRA OS SEGUINTE VEREADORES: JOSÉ CARLOS CODINHOTTO, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA E RENATO ALVES LEANDRO**. Despacho: **FICOU APROVADO POR 04 (quatro) VOTOS A FAVOR E 03 (três) VOTOS CONTRA**. Despacho: "Aprovado em segunda discussão e votação, por 04 (quatro) a favor e 03 (três) contra, ao Senhor Prefeito Municipal para a sanção". Em seguida foi lido o Projeto de Lei Ordinária de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

nº. 002/2025, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em **Primeira e única** discussão, não houve oradores. Colocado em Primeira e única discussão e votação, por unanimidade. Despacho: "Aprovado em Primeira e única discussão e votação, por unanimidade, a sanção". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Complementar de nº. 002/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em **Primeira** discussão, não houve oradores. Colocado em Primeira discussão e votação, por unanimidade. Despacho: "Aprovado em Primeira discussão e votação, por unanimidade". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Complementar de nº. 001/2025**, de autoria do Legislativo Municipal. Colocado em **Primeira** discussão, não houve oradores. Colocado em Primeira discussão e votação, por unanimidade. Despacho: "Aprovado em Primeira discussão e votação, por unanimidade". Em seguida foi lido o **Projeto de Resolução de nº. 001/2025**, de autoria do Legislativo Municipal. Colocado em **Primeira e única** discussão, não houve oradores. Colocado em Primeira e única discussão e votação, por unanimidade. Despacho: "Aprovado em Primeira e única discussão e votação, por unanimidade, a sanção". Em seguida foi lido o **Projeto de Resolução de nº. 002/2025**, de autoria do Legislativo Municipal. Colocado em **Primeira e única** discussão, não houve oradores. Colocado em Primeira e única discussão e votação, por unanimidade. Despacho: "Aprovado em Primeira e única discussão e votação, por unanimidade, a sanção". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente João Paulo Rocha Galan, disse que a **PALAVRA ESTÁ FRANCA** aos Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora, pela ordem de inscrições, houve oradores: José Carlos Codinhotto, Fábio Henrique da Silva, Sebastião Miguel Neto Carla Adriana do Amaral e Renato Alves Leandro. Não havendo mais oradores, e nada mais a ser tratada na presente Reunião Extraordinária, o Senhor Presidente João Paulo Rocha Galan deu por encerrada, às 20h30min (vinte horas e trinta minutos), em nome de DEUS. Solicitou ao edil Secretário Moacir Vasconcelos, para que lavrasse a competente ATA para constar dos anais da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, e a Reunião foi gravada e transmitida ao vivo pelo Portal de transparência e encontra-se arquivada na Secretaria da Câmara Municipal.

João Paulo Rocha Galan  
Presidente

Fabrício B. da Silva  
1º Secretário

Carla Adriana Amaral  
2ª Secretária